

## ESTADO DO TOCANTINS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



RESOLUÇÃO № 010/2024 - CMAS

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi atixada no Mural do Município. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 18 1 2 2024

Dispõe Sobre "Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Janeiro — Setembro 2024."

Jonaina chaves C. camargo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de n° 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, após a Centésima Nona Reunião Ordinária no dia 18/12/2024, Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Janeiro – Setembro 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 18 de Dezembro de 2024.

Silvany dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS